

Comunicado 010-2023 16 agosto 2023

Reciprocidade dos pesquisadores / pareceristas

Prezado(a) Pesquisador(a),

A CPDI adota e se pauta no **Código de Boas Práticas Científicas** da FAPESP, com destaque para a elaboração e proposição de projetos e trabalhos (completos ou resumos), avaliação pelos pares e divulgação dos resultados.

No item avaliação pelos pares, o Código menciona que todo pesquisador que submete e tem seus projetos (e trabalhos) avaliados, deve dispor-se a emitir pareceres de mérito científico sobre assuntos de sua área, ou área correlata, sempre que lhe seja requerido, exceto em razão da existência de conflitos potenciais de interesses ou outras que o impossibilitem. Deve fazê-lo com rigor, critério, objetividade, imparcialidade, impessoalidade e presteza.

Considerando esse princípio de reciprocidade, solicitamos a colaboração de todos (e principalmente dos pesquisadores que cadastram projeto de pesquisa no Sistema Gestor de Pesquisa - SGP) na avaliação dos **projetos de pesquisa, relatórios de pesquisa, artigos** das revistas Colloquium e **trabalhos do ENEPE** sempre que solicitado. Havendo a colaboração de todos, nenhum parecerista fica sobrecarregado.

Numa deliberação de **fevereiro de 2016**, o Comitê Assessor de Pesquisa Institucional (CAPI) estabeleceu que, o **não atendimento (e/ou atraso)** às solicitações para avaliação projetos e relatórios implicará na **suspensão do pesquisador** para cadastro de novos projetos no SGP.

A suspensão será pelo tempo que o pesquisador voltar a colaborar na avaliação de projetos e relatórios.

Atenciosamente,

Prof. Jair R. Garcia Jr.
Responsável pela CPDI